



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
Rua Afonso Linhalis, nº 133, bairro Marista – CEP: 29.707-120 - Colatina/ES
CNPJ nº. 14.934.498/0001-74 – e-mail: diretoriacyisabes@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01, 11 DE JANEIRO DE 2013.

Súmula: Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo único da Cláusula Trigésima Quinta do Contrato de Consórcio Público do CISABES,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas ao Diretor Executivo do CISABES as competências estabelecidas na Cláusula Trigésima Quinta, **caput** e Cláusula Trigésima Sétima, **caput** do Contrato de Consórcio Público do CISABES.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos administrativos anteriores praticados em conformidade com esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 11 de janeiro de 2013.

Leonardo Deptulski
Presidente do CISABES